Relatório Mensal de Atividades

(RMA)

Processo n. 5001897-93.2016.8.21.0086/RS

3ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha/RS

Portonovo Empreendimentos e Construções

Novembro/2024

SCZ Scalzilli administração judicial

Sumário

1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Cronograma processual	5
4. Aspectos Jurídicos	7
5. Situação Societária	8
6. Reunião com a Administração	9
7. Quadro de funcionários	10
8. Passivo Concursal	11
9. Questões Tributárias	11
10. Análise das demonstrações econômico-financeiras	12
11. Cumprimento do PRJ	16
12. Checklist	18

1. Considerações preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Portonovo Empreendimentos e Construções.

- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.

- Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à administração judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site https://scalzilliaj.com.br.

- As informações contábeis-financeiras utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda por e-mail.

- A atualização das informações financeiras é referente ao mês de outubro de 2024; enquanto a parte jurídica é referente ao mês de novembro de 2024.

- O prazo para a Recuperanda disponibilizar as demonstrações contábeis e financeiras para a Administração Judicial é 30 dias subsequentes aos fatos ocorridos, de modo que em 18 de novembro a PORTONOVO remeteu as informações supra referente ao mês de outubro, que foram analisadas no decorrer do mês de outubro.

- As informações as quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio processual

- O processo de recuperação judicial foi ajuizado em 15 de dezembro de 2016.
- Em 16 de dezembro do mesmo ano foi deferido o processamento da recuperação judicial.
- O edital do art. 7º, §1º da Lei 11.101/05 foi publicado em 31 de março de 2017.
- O edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 foi publicado em 28 de setembro de 2017.
- O edital de convocação da Assembleia Geral de Credores foi publicado em 02 de março de 2018.
- A primeira convocação da Assembleia ocorreu em 20 de março de 2018 e não se instalou por ausência de quórum.
- Houve a instalação da Assembleia em segunda convocação, no dia 27 de março de 2018. Na oportunidade a Recuperanda informou que apresentaria modificativo ao plano de recuperação judicial, motivo pelo qual os credores decidiram pela suspensão da solenidade e continuidade em 12 de junho de 2018
- Em 12 de junho, 09 de julho, 13 de agosto, 11 de setembro, 10 de outubro e 13 de novembro de 2018 houve a continuação da Assembleia, com suspensões sucessivas até o dia 23 de novembro de 2018.
- Em 23 de novembro de 2018 ocorreu a continuidade da Assembleia Geral, oportunidade em que o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado para a votação dos credores presentes.
- O Plano foi aprovado pela maioria dos credores, tendo sido aprovado na Classe II por 58,35% dos créditos presentes, na contabilização por crédito, e dois dos três credores, na contagem por cabeça; na Classe III, aprovado por 100% dos créditos quirografários, no cômputo por créditos e por cabeça; e na Classe IV, por 100% dos credores enquadrados como ME/EPP.
- O Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo Recuperatório em decisão proferida no dia 19 de novembro de 2019, oportunidade em que foi concedida a recuperação judicial à Recuperanda.
- Estágio atual: **cumprimento do Plano.**

3. Cronograma processual

3.1 Processo de recuperação judicial

3. Cronograma processual

3.2 Verificação de créditos

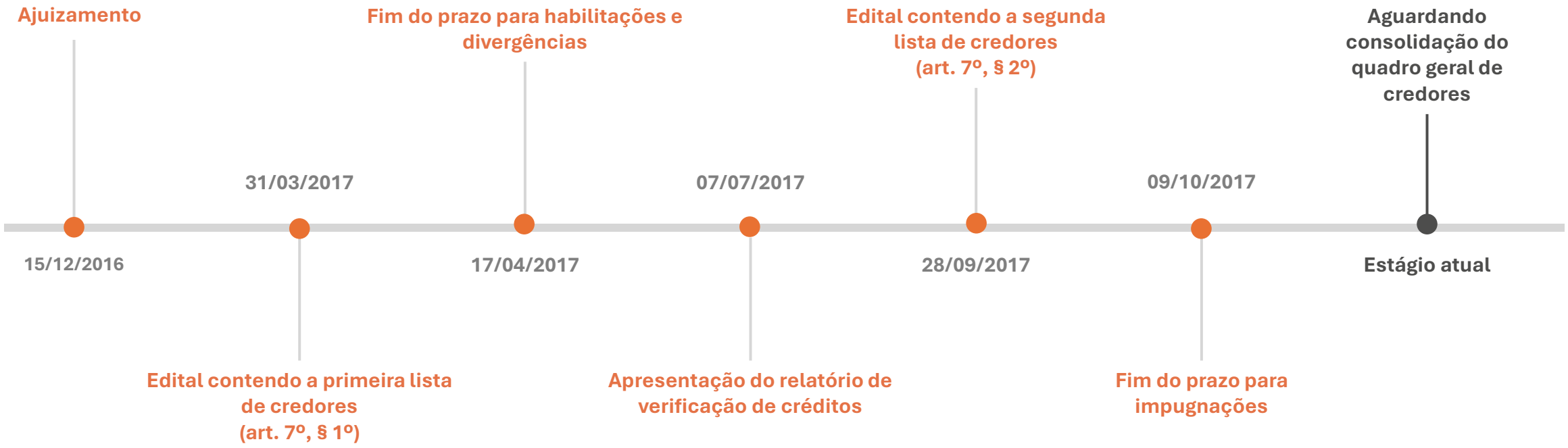

4. Aspectos Jurídicos

Eventos do Mês

- Em manifestações de Evento 401, 403, 404 e 407 credores juntaram aos autos pedidos de habilitação de créditos trabalhistas, os quais não foram apreciados pelo Juízo Recuperacional.
- Em manifestação acostada ao Evento 402 a Recuperanda demonstrou a regularidade fiscal perante a União, FGTS, Estado e Prefeitura de Cachoeirinha, RS. No bojo da referida manifestação, a Recuperanda tratou sobre a necessidade de apresentar novo cronograma processual, o qual foi colacionado à manifestação.
- Em manifestação de Evento 405, a peticionante solicitou esclarecimentos acerca da inclusão ou não de seu crédito na relação de credores.
- Em manifestação de Evento 406, o credor Julio Soares Vicente Junior teceu considerações acerca do novo cronograma de pagamentos apresentado pela Recuperanda, e, ao fim, requereu a intimação do Administrador Judicial para prestar esclarecimentos acerca do seu pagamento.
- Os pedidos acima elencados não foram analisados pelo Juízo.

Recursos Conexos

- Agravo de instrumento n. 5144877-69.2022.8.21.7000, interposto pelo Santander contra a decisão que determinou a realização da reserva de 10% do valor adjudicado para o pagamento dos honorários da administração judicial e dos procuradores da Recuperanda. Interposto agravo em recurso especial pelo Banco, este foi tombado sob o n. 2496751/RS, distribuído ao Ministro Relator Moura Ribeiro. O recurso está concluso desde 03/04/2024, e pende de julgamento.

Relatório de Incidentes Processuais

- Em anexo.

5. Situação Societária

Razão Social
PORTONOVO EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ
93.008.647/0001-40

Endereço
Rua Mauricio Sirotsky Sobrinho, nº 1271, Prédio A,
Distrito Industrial, Cachoeirinha, Rio Grande do Sul, Brasil.
CEP: 94930-370

Objeto Social (Principal)
Incorporação de Empreendimentos Imobiliários.

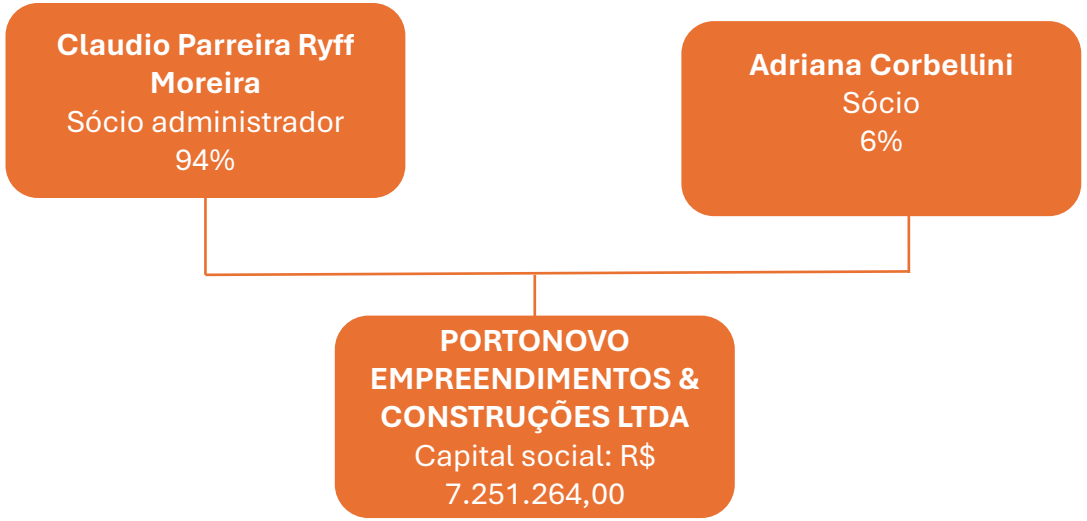

6. Reunião com a Administração

Reunião mensal foi marcada para o dia 22 de novembro via plataforma Microsoft Teams.

Entretanto por motivos externos a Recuperanda não se fez presente.

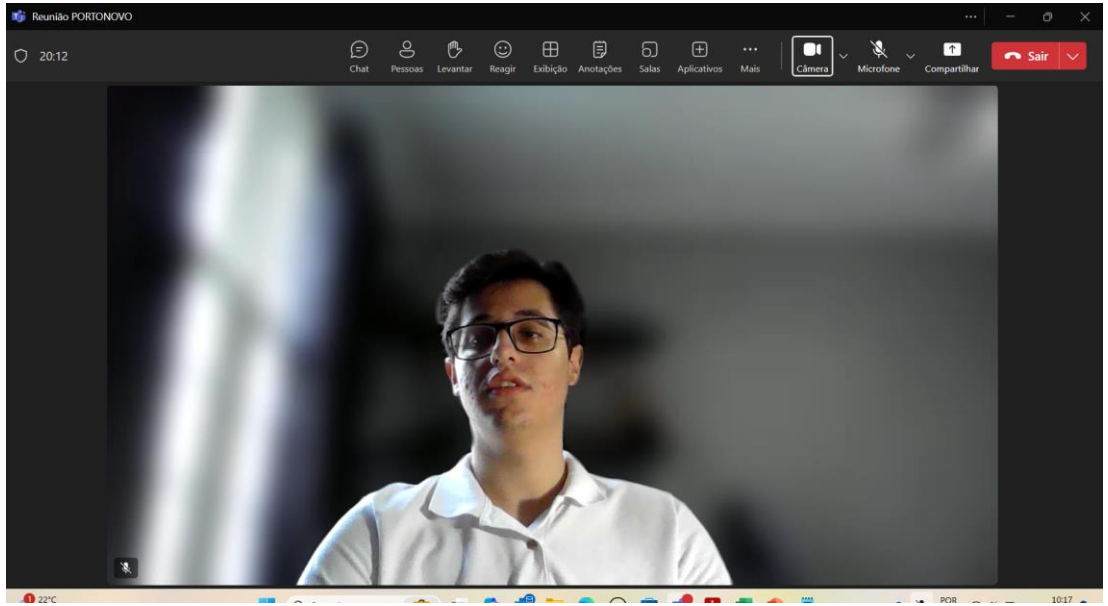

7. Quadro de funcionários

Em outubro, o quadro de funcionários da Portonovo era composto por 29 colaboradores, conforme controle gerencial disponibilizado pela Recuperanda. Abaixo, verifica-se a evolução da quantidade de funcionários entre o final do ano de 2023 e 2024.

Todos os 29 funcionários da Recuperanda estão com contratos suspensos por tempo indeterminado, assim, não há remunerações sendo pagas e, tampouco, incidência de encargos.

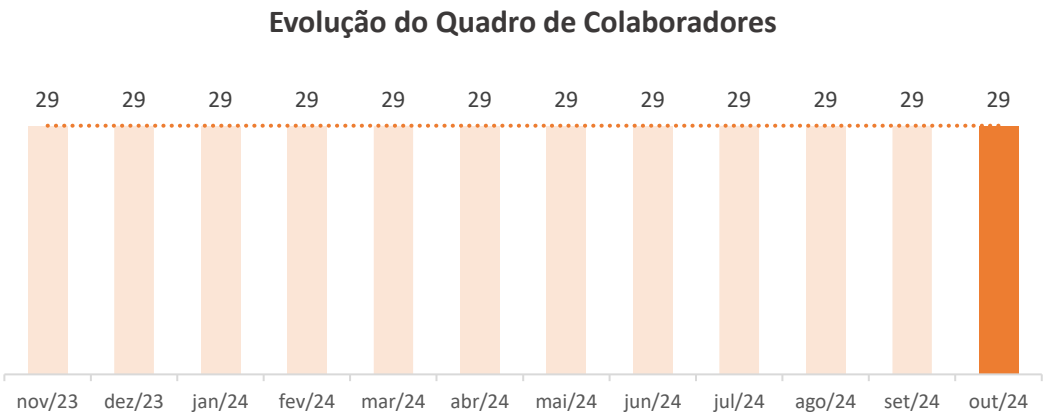

8. Passivo Tributário

No mês de outubro, o passivo tributário da Recuperanda apresentou decréscimo de R$ 6,9 mil em relação a setembro, motivado pela retração da rubrica das Transações Tributárias. Verifica-se, na tabela abaixo, a composição do passivo tributário da Recuperanda no período de outubro, no qual registrou saldo total de R$ 3,7 milhões.

Passivo Tributário (R$)	ago/24	set/24	out/24
Curto Prazo	**1.004.534**	**1.000.611**	**1.000.306**
Obrigações Tributárias e Previdenciárias	4.534	611	306
Obrigações em discussão judicial	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Longo Prazo	**2.765.807**	**2.782.040**	**2.775.404**
Transação Tributária	1.871.671	1.887.903	1.881.267
Obrigações em discussão judicial	894.137	894.137	894.137
Total	**3.770.341**	**3.782.651**	**3.775.710**

Destaca-se que a Administradora Judicial solicitou a composição completa das contas mencionadas para verificação e a Recuperanda informou que a conta "Obrigações em Discussão Judicial" é composta por obrigações ou créditos em disputa judicial com clientes, prefeituras e municípios.

Já a conta "Obrigações Tributárias e Previdenciárias" é composta por INSS, Retenções (Imposto de Renda) e ISSQN.

A conta de "Transação Tributária" é relacionada com débitos tributários, dos quais a Recuperanda utiliza a taxa SELIC para atualizar a dívida, ajustando o saldo devedor.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo

Balanço Patrimonial - Ativo	ago/24	set/24	out/24
Circulante	**2.911.191**	**2.911.221**	**2.911.264**
Disponibilidades	-	32	74
Clientes	2.229.208	2.229.208	2.229.208
Estoques	144.674	144.673	144.674
Adiantamentos a fornecedores	109.108	109.108	109.108
Impostos a recuperar	428.201	428.201	428.201
Não Circulante	**8.886.797**	**8.790.401**	**8.639.209**
Contas a Receber Obras públicas	2.734.182	2.734.182	2.734.182
Valores em discussão judicial	5.023.773	5.023.774	5.023.774
Créditos partes relacionadas	1.128.842	1.032.445	881.253
Total	**11.797.988**	**11.701.622**	**11.550.473**

Fonte: Documentos contábeis da Recuperanda.

Nota Geral ("N.E.")

O Ativo Total da Recuperanda findou o mês de outubro no montante de R$ 11,5 milhões, dos quais 25% (R$ 2,9 milhões) correspondem ao Ativo Circulante, enquanto 75% (R$ 8,6 milhões) correspondem ao Ativo Não Circulante. As principais rubricas que compõem os bens e direitos a receber da empresa são Valores em discussão judicial (R$ 5 milhões), Contas a receber de obras públicas (R$ 2,7 milhões) e Clientes (R$ 2,2 milhões) que somadas representam 86% do valor total.

Decréscimo de R$ 151,1 mil apresentado no período, em comparação a competência anterior, é motivado, exclusivamente, pela redução do saldo da rubrica de Créditos partes relacionadas, cujos detalhes foram questionados a PORTONOVO, aguarda-se.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Passivo

O passivo da Recuperanda encerrou o mês de outubro com o montante de R$ 11,5 milhões, demonstrando decréscimo de R$ 157 mil em comparação a setembro, em decorrência do aumento da rubrica de Prejuízos Acumulados no Patrimônio Líquido da Recuperanda.

Balanço Patrimonial - Passivo	N.E	ago/24	set/24	out/24
Circulante		**6.637.555**	**6.628.970**	**6.633.021**
Fornecedores	2.1	5.633.021	5.628.359	5.632.716
Obrigações Tributátias e previdenciárias	2.2	4.534	611	306
Obrigações em Discussão Judicial	2.2	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Não Circulante		**13.258.036**	**13.194.908**	**13.267.633**
Fornecedores	2.1	1.543.246	1.543.246	1.543.246
Credor Classe II - Cessionário		7.891.361	7.891.361	7.891.361
Transação Tributária	2.2	1.871.671	1.887.903	1.881.267
Obrigações em Discussão Judicial	2.2	894.137	894.137	894.137
Outras obrigações	2.3	1.057.622	978.261	1.057.622
Patrimônio Líquido		**- 8.097.602**	**- 8.116.067**	**- 8.350.181**
Capital Social		7.251.264	7.251.264	7.251.264
Reserva de Capital		489.282	489.282	489.282
Prejuízos Acumulados		- 15.838.148	- 15.856.613	- 16.090.727
Total		**11.797.989**	**11.707.810**	**11.550.473**

Fonte: Documentos contábeis da Recuperanda.

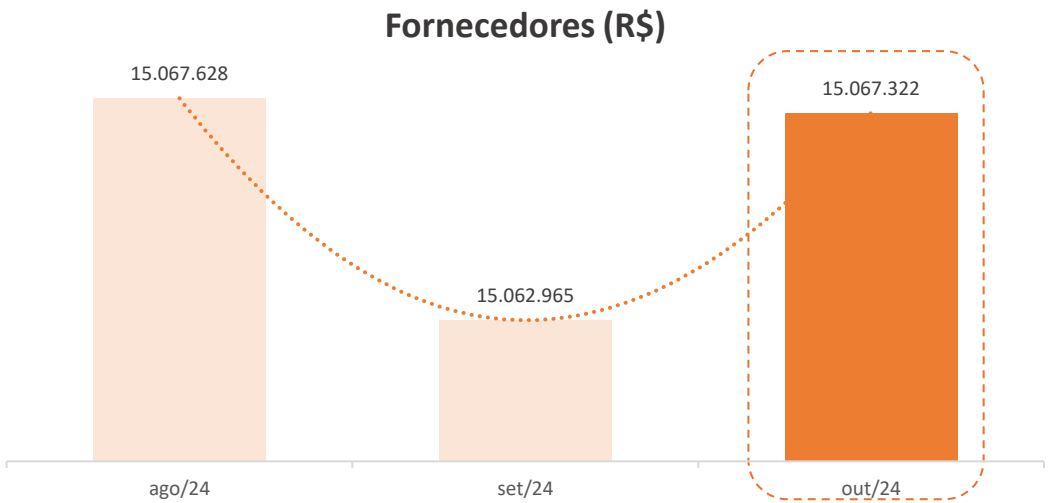

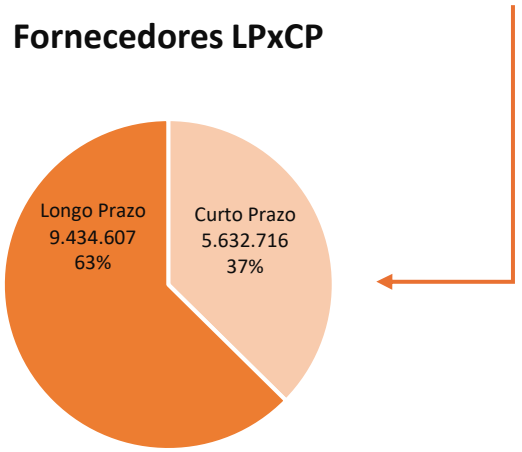

Notas Explicativas (“N.E.”)

2.1. Fornecedores: A rubrica é separada por grupo de credores da Recuperação Judicial de curto e longo prazo. Ao lado resta demonstrada a sua composição:

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Passivo

Com base nos gráficos apresentados, observa-se que, a rubrica é predominantemente composta por obrigações de longo prazo, representando 63% do total, com valor de R$ 9,4 milhões. A conta ainda pode ser dividida entre os fornecedores concursais e extra concursais, evidenciados em gráficos abaixo:

Fornecedores Extraconcursais(R$)

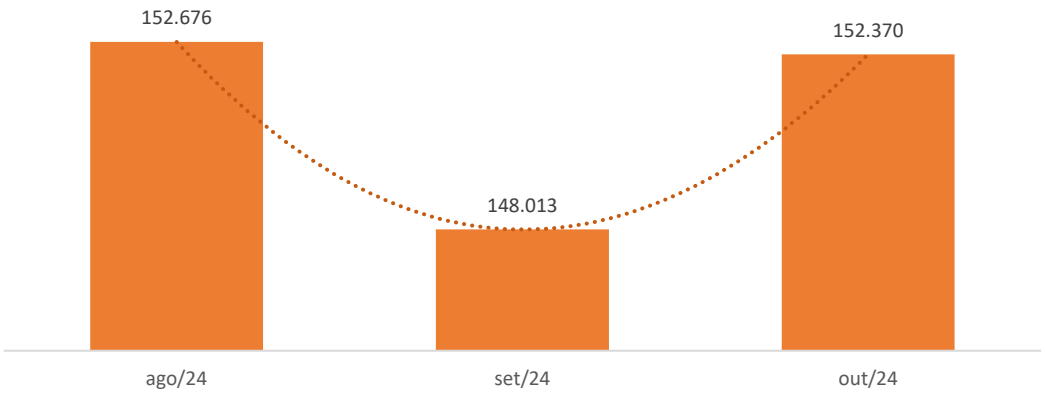

Fornecedores Longo Prazo

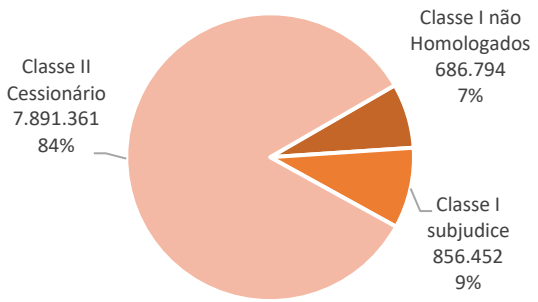

Fornecedores Curto Prazo

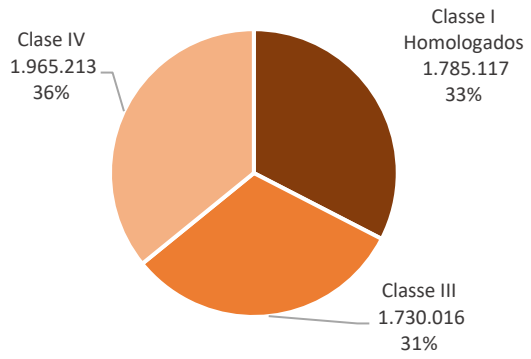

Foi solicitado à Recuperanda, o relatório financeiro de controle de fornecedores para fins de verificação e confirmação de saldo, juntamente com a composição dos fornecedores extraconcursais, entretanto não foi disponibilizado pela empresa.

2.2 Transação Tributária: Informações estão presentes na **página 11** deste relatório.

2.3 Outras Obrigações: A rubrica apresentou em setembro montante de R$ 1 milhão, apresentando majoração de R$ 79,3 mil em comparação ao mês de agosto, cujos detalhes foram questionados, aguarda-se.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Demonstrativo de Resultado do Exercício Mensal

Demonstrativo de Resultado do Exercício	N.E.	ago/24	set/24	out/24
Receita Bruta	3.1	**-**	**-**	**-**
(-) Deduções		-	-	-
Receita Líquida		**-**	**-**	**-**
(-) CPV		-	-	-
Lucro Bruto		**-**	**-**	**-**
(-) Despesas administrativas	3.2	- 8.285	- 5.970	-15.560
Resultado Operacional		**- 8.285**	**- 5.970**	**-15.560**
(-) Despesas Financeiras	3.3	-10.859	-12.555	- 5.425
Resultado Líquido	3.4	**-19.144**	**-18.524**	**-20.985**

Fonte: Documentos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas ("N.E."):

3.1 Receita Bruta: A rubrica reflete saldo desacumulado. Conforme informado pela empresa, a receita provém de forma anual através da locação de instalações e equipamentos, tendo seu saldo atualizado pelo INCC (Índice Nacional da Construção Civil), que mede a variação dos custos do setor e impacta os contratos de locação.

3.2 Despesas Administrativas: Composta por dispêndios com assessoria jurídica e serviços prestados por terceiros referente à advocacia. No período de outubro, apresentou redução de R$ 9,5 mil em comparação ao mês anterior, finalizando com saldo desacumulado de R$ 15,5 mil.

3.3 Despesas Financeiras: Rubrica é composta por despesas bancárias e encargos de juros. Em outubro, houve decréscimo de R$ 7,1 mil no saldo em comparação ao mês anterior, finalizando a competência na monta de R$ 5,4 mil.

3.4 Resultado Líquido: Na competência de outubro, nota-se prejuízo líquido de R$ 20,9 mil, expressando aumento no prejuízo em comparação ao mês anterior. Majoração no resultado negativo deve-se em reflexo dos aumentos das Despesas Administrativas

10. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe	Sub-classe	Item do Plano	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos	Valores já pagos
Trabalhista	Crédito até 10 salários mínimos	4.1	Pagamento por cessão	-	-	-	Cessão imediata	-	22/01/2020	Crédito pago mediante dação em pagamento
Trabalhista	Crédito superior a 10 salários mínimos	4.1	Pagamento por cessão	70% de deságio do valor que exceder 10 salários mínimos	-	-	Cessão imediata	-	22/01/2020	Crédito pago mediante dação em pagamento
Garantia real	Banco Itaú	4.2	Pagamento mediante liquidação sobre o bem que compõe a garantia real	-	-	-	Imediato pagamento no ato da liquidação dos bens em que repousam a garantia	-	22/01/2020 e 22/01/2021, com prorrogação estipulável pelo detentor da garantia	Aguarda conclusão do procedimento de alienação/adjudicação dos bens

10. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe	Sub-classe	Item do Plano	Amortização	Deságio	Bônus de adimplência	Encargos	Periodicidade	Carência	Início e fim dos pagamentos	Valores já pagos
Garantia Real	Banco Santander	4.2, e 4.2, II	Pagamento mediante liquidação sobre o bem que compõe a garantia real	-	-	-	Imediato pagamento no ato da liquidação dos bens em que repousam a garantia	-	22/01/2020 e 22/01/2021, com prorrogação estipulável pelo detentor da garantia	Aguarda conclusão do procedimento de alienação/adjudicação dos bens
Garantia Real	Banco do Brasil	4.2 e 4.1, I, no que se lhe aplica	Pagamento mediante liquidação sobre o bem que compõe a garantia real	-	-	-	Imediato pagamento no ato da liquidação dos bens em que repousam a garantia	-	22/01/2020 e 22/01/2021, com prorrogação estipulável pelo detentor da garantia	Aguarda conclusão do procedimento de alienação/adjudicação dos bens
Quirografário	-	4.3	Pagamento por dação	Deságio de 70% e, após, rateio sub-rogatório proporcional	-	-	Cessão imediata	-	22/01/2020	Crédito pago mediante dação em pagamento
ME/EPP	-	4.3	Pagamento por dação	Deságio de 50% e, após, rateio sub-rogatório proporcional	-	-	Cessão imediata	-	22/01/2020	Crédito pago mediante dação em pagamento

11. Checklist

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)		
Analítico		X
Sintético	X	
2. Razão contábil		X
3. Extratos bancários	X	
4. Relação de admissões e demissões		X
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)		X
6. Passivo extraconcursal		X
7. Parcelamentos tributários		X
8. Obrigações vencidas/em atraso		X
9. Sped contábil		X
10. SPED's federais		X